

3º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES

2018

Ministro da Fazenda
Eduardo Refinetti Guardia

Secretária-Executiva
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otavio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional
Subsecretário de Assuntos Corporativos
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Subsecretário de Política Fiscal
Adriano Pereira de Paula
Subsecretário da Dívida Pública
José Franco Medeiros de Moraes
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais
Pricilla Maria Santana
Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Pedro Jucá Maciel
Subsecretária de Contabilidade Pública
Gildenora Batista Dantas Milhomem

Elaboração
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesouro.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 31/07/2018

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$).....	4
Tabela II – Valor dos Subsídios Explícitos pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)	5
Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios (R\$)	6
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$).....	8
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	9

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES, 3º bimestre de 2018

O Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e nos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 3º bimestre de 2018, traz as seguintes informações: (i) o impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e a Financiadora de Projetos – FINEP; e (ii) os valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito PSI, referentes ao 3º bimestre de 2018¹.

Este Boletim apresenta cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o impacto fiscal referente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

¹ Para entender os conceitos e metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, vide o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/subsidiarios-do-tesouro-nacional-ao-bndes>.

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da apuração periódica dos valores devidos pela STN em função da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI e a taxa de juros paga pelo mutuário, gerando desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios
	Equalização ao BNDES** (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total** (c)=(a+b)	Empréstimo da União ao BNDES (d)
2008	-	-	-	17.776.022
2009	228.975.933	-	228.975.933	4.576.870.878
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	8.469.245.696
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.538.243.041
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	12.343.318.434
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.629.385.349
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	21.272.338.349
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	18.969.018.983
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	29.146.451.360
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	15.661.666.101
2018*	2.027.122.083	139.387.857	2.166.509.941	3.060.874.488

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Posição acumulada até o dia 30/06/2018.

** Em relação aos boletins anteriores, houve alteração nos valores registrados nos anos de 2013 a 2016 em razão do pagamento no presente bimestre de valores referentes a operações que ficaram indevidamente fora das bases de cobrança apresentadas pelo BNDES à época dos períodos de apuração.

Ao se comparar o valor dos subsídios financeiros e creditícios realizados até o 3º Bimestre de 2018 com os do mesmo período de 2017 (disponível no Boletim do 3º Bimestre de 2017), observa-se redução significativa.

No que tange aos subsídios de natureza financeira, que caíram de R\$ 3,5 bilhões até o 3º bimestre de 2017 para

R\$ 2,2 bilhões até o 3º bimestre de 2018, trata-se de tendência natural, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, em que não há mais contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando que o saldo de operações equalizável vem caindo pela amortização dos contratos, os quais terminarão em 2041, ocorre redução nesses subsídios.

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor passou de R\$ 9,1 bilhões até o 3º bimestre de 2017 para R\$ 3,1 bilhões até o 3º bimestre de 2018. Como estes subsídios resultam da diferença entre a remuneração dos contratos firmados com o BNDES – que são remunerados majoritariamente pela TJLP – e o Custo TN, alterações nessas taxas impactam o montante dos subsídios implícitos realizados. Agregam-se a isto as liquidações antecipadas dos empréstimos por parte do BNDES ocorridas em 2017 e 2018 – em setembro de 2017 (R\$ 33 bilhões), em outubro de 2017 (R\$ 17 bilhões), em março de 2018 (R\$ 30 bilhões) e em junho de 2018 (R\$ 30 bilhões) – que contribuíram para que o saldo dos contratos até junho de 2018 (R\$ 332 bilhões) fosse menor do que o saldo médio verificado até o 3º bimestre de 2017 (R\$ 417 bilhões) e, conseqüentemente, para a redução verificada nos subsídios creditícios em questão.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelo critério de pagamento e de apuração, conforme os termos da legislação pertinente.

Tabela II – Valor dos Subsídios Explícitos pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração**	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.331.841
2018*	2.166.509.941	5.002.984.547

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação atual, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

** Posição acumulada até o dia 30/06/2018.*

*** Em relação aos boletins anteriores, houve alteração nos valores registrados nos anos de 2013 a 2016 em razão do pagamento no presente bimestre de valores referentes a operações que ficaram indevidamente fora das bases de cobrança apresentadas pelo BNDES à época dos períodos de apuração.*

A Tabela III, a seguir, apresenta o valor presente estimado dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI, e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, na posição de 30/06/2018. Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da [Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”](#)²:

Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios* (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros **	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a liquidação antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando as liquidações antecipadas dos empréstimos pelo BNDES
2018	3.705.227.515	5.084.171.503	4.828.237.726
2019	2.393.663.881	4.130.005.579	3.769.658.106
2020	1.522.190.917	6.443.748.456	5.879.743.832
2021	936.578.689	6.535.495.163	5.962.267.585
2022	520.089.013	6.300.173.020	5.747.108.704
2023	250.141.480	5.633.258.563	5.138.460.942
2024	127.646.571	5.739.315.789	5.234.733.744
2025	82.018.283	5.680.903.877	5.180.905.613
2026	65.736.734	5.290.082.801	4.824.224.417
2027	57.620.842	5.064.194.793	4.617.957.287
2028	50.459.621	4.551.203.868	4.149.986.564
2029	43.829.036	4.364.563.956	3.983.768.891
2030	38.248.611	4.403.366.804	4.027.968.459
2031	33.236.999	4.306.992.668	3.947.817.205
2032	28.662.780	4.158.144.978	3.818.812.423
2033	24.275.185	3.978.247.473	3.660.474.305
2034	20.320.700	3.452.195.463	3.187.697.809
2035	16.651.992	3.305.670.153	3.066.364.667
2036	13.269.375	3.230.211.887	3.006.237.633
2037	10.044.878	2.917.103.584	2.723.660.521
2038	7.086.498	2.816.280.352	2.638.365.955
2039	4.337.616	2.639.895.469	2.481.531.711
<i>Continua</i>			

Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios* (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros **	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a liquidação antecipada dos empréstimos pelo BNDES***	Situação vigente, considerando as liquidações antecipadas dos empréstimos pelo BNDES
<i>Continuação</i>			
2040	1.794.550	2.240.728.378	2.112.260.736
2041	69.986	2.047.156.245	1.932.310.868
2042		1.826.781.310	1.726.662.710
2043		1.567.249.777	1.483.614.931
2044		1.420.835.838	1.347.345.087
2045		1.256.800.055	1.194.138.373
2046		1.097.866.100	1.045.529.273
2047		917.708.445	876.383.473
2048		769.675.379	737.408.859
2049		664.214.488	638.889.590
2050		564.218.214	545.334.203
2051		458.173.903	445.539.066
2052		392.177.691	384.478.907
2053		306.225.618	304.652.441
2054		228.968.459	228.695.026
2055		177.744.727	177.744.727
2056		128.865.899	128.865.899
2057		90.931.616	90.931.616
2058		56.070.260	56.070.260
2059		22.200.763	22.200.763
2060		820.984	820.984
Total	9.953.201.752	116.260.640.348	107.355.861.894

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.
 * Posição de 30/06/2018.
 ** Cálculos realizados com base nas projeções informadas pelo BNDES.
 *** Liquidação antecipada de R\$30 bilhões, em 30 de junho de 2018.

² Nota técnica disponibilizada no endereço: https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf. No que se refere aos subsídios financeiros, os valores são projetados seguindo a última TJLP vigente e as taxas de juros dos contratos de financiamento firmados no âmbito do PSI, e trazidos a valor presente pela curva de custo médio de emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMFi).

Os subsídios financeiros projetados alcançam R\$ 10 bilhões e os subsídios creditícios alcançam R\$ 107,4 bilhões, a valor presente. Neste 3º bimestre,³ houve pagamento antecipado, pelo BNDES, de parte dos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional, no montante de R\$ 30 bilhões, cujo impacto é detalhado nas Tabelas III e V. Caso não houvesse ocorrido esta liquidação antecipada, o valor estimado dos subsídios creditícios teria sido R\$ 116,3 bilhões. Ou seja, a antecipação dos pagamentos gerou uma economia fiscal de R\$ 8,9 bilhões para a União.

Ao se comparar os subsídios creditícios estimados na posição de 30/04/2018, constante do Boletim do 2º bimestre/2018, com a posição de 30/06/2018, constante deste Boletim do 3º bimestre/2018, verifica-se uma redução de R\$ 9 bilhões, que é explicada pela liquidação antecipadas dos empréstimos por parte do BNDES e pelas alterações nas curvas de TLP e Custo médio da Dívida, utilizadas nas projeções.

Quanto aos subsídios financeiros, estes não são impactados pelas antecipações de pagamento do BNDES, haja vista que decorrem unicamente do PSI. Os financiamentos no âmbito deste programa já finalizaram e estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções são calculadas sobre saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo.

³ A liquidação antecipada do período ocorreu em 29/06/2018

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de restos a pagar (RAP), relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Ao final de 2017 foram inscritos restos a pagar no montante de R\$ 2,88 bilhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2017, relativas ao orçamento de 2017, para pagamento no exercício de 2018. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 2,83 bilhões foram pagos no primeiro bimestre de 2018, restando apenas R\$ 51,4 milhões em estoque. Não houve alteração na situação de RAP relativamente ao Boletim do 2º Bimestre de 2018.

Tabela IV – Inscrições de Restos a Pagar em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e)=(a+b)-(c+d)
2010/2011	400.000.000	0	400.000.000	0	0
2011/2012	4.122.112.067	0	737.386.964	0	3.384.725.103
2012/2013	2.947.053.322	3.384.725.103	0	0	6.331.778.425
2013/2014	135.169.121	6.331.778.424	5.212.183	0	6.461.735.362
2014/2015	2.355.234.494	6.461.735.362	8.363.445.930	453.523.927	0
2015/2016	0	0	0	0	0
2016/2017	4.416.000.000	0	4.365.138.716	50.861.284	0
2017/2018	2.877.400.000	0	2.825.992.026	0	51.407.974

Fonte: SIAFI.
Posição acumulada até 30/06/2018.

Por fim, apresenta-se a Tabela V, a seguir, com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, com detalhamento de suas características, na posição de 30/06/2018. Dessa forma, os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017 e 2018:

Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 31/12/2017 (em R\$)	Saldo em 30/06/2018 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.407.468.365	2.337.704.501	2.661.109.042	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 577/PGFN/CAF	12.397/2011	-	-	-	27/09/2010	TJLP	15/11/2010	15/05/2030	15/04/2050
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.504.667.728	1.461.065.313	1.663.193.151	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 619/PGFN/CAF	12.397/2011	-	-	-	15/03/2011	TJLP	15/04/2011	15/04/2031	15/03/2051
CT 652/PGFN/CAF	12.453/2011	-	-	-	14/06/2011	TJLP	15/07/2011	15/07/2031	15/06/2051
CT 703/PGFN/CAF	12.453/2011	14.341.436.457	-	-	15/12/2011	TJLP	15/01/2012	15/01/2032	15/12/2051
CT 738/PGFN/CAF	12.453/2011	11.906.880.746	-	-	21/06/2012	TJLP	15/08/2012	15/08/2032	15/07/2052
CT 755/PGFN/CAF	12.453/2011	23.539.535.227	1.627.112.531	-	15/10/2012	TJLP	15/12/2012	15/12/2032	15/11/2052
CT 807/PGFN/CAF	12.453/2011	17.528.468.513	18.351.911.738	-	28/12/2012	TJLP	15/02/2013	15/02/2033	15/01/2053
CT 845/PGFN/CAF	12.249/2010	2.549.206.077	2.528.599.071	2.579.996.048	09/05/2013	TJLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 896/PGFN/CAF	12.872/2013	-	-	-	17/09/2013	TJLP	15/10/2013	15/09/2016	15/03/2029
CT 895/PGFN/CAF	12.872/2013	-	-	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 897/PGFN/CAF	12.872/2013	-	-	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 904/PGFN/CAF	12.979/2014	28.865.709.771	31.051.445.379	-	05/12/2013	TJLP	15/01/2020	15/01/2034	15/12/2053
CT 922/PGFN/CAF	12.872/2013	214.707.331.606	230.223.960.565	237.828.228.917	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 923/PGFN/CAF	12.872/2013	16.443.185.556	17.631.513.906	18.213.880.732	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 962/PGFN/CAF	13.000/2014	35.230.302.030	37.776.351.818	31.119.697.402	24/06/2014	TJLP	15/07/2020	15/07/2034	15/06/2054
CT 1017/PGFN/CAF	13.126/2015	34.399.899.990	36.885.937.663	38.104.275.745	16/12/2014	TJLP	15/01/2021	15/01/2035	15/12/2054
Subtotal		403.424.092.066	379.875.602.484	332.170.381.037					
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.111.421.186	5.115.643.663	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.958.910.084	6.964.658.747	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.926.339.930	8.933.713.861	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.334.263.485	15.346.930.916	14.999.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.330.934.685	36.360.947.187	35.538.975.719					
Total		439.755.026.751	416.236.549.671	367.709.356.756					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COFIS, posição de 30/06/2018.

Notas:

- (1) Ao longo do exercício de 2016 foram liquidados seis contratos, quais sejam: 896/PGFN/CAF, 895/PGFN/CAF, 897/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF e 577/PGFN/CAF. Além desses, foi amortizado o contrato 703/PGFN/CAF. No total, as liquidações somadas atingiram o montante, em valores correntes, de R\$ 113,22 bilhões. No exercício de 2017 foram liquidados totalmente os contratos n° 703 e 738/PGFN/CAF e parcialmente o contrato n° 755/PGFN/CAF, os quais, somados, atingiram a cifra de R\$ 50 bilhões. No exercício de 2018 foram liquidados totalmente os contratos n° 755, 807/PGFN/CAF e n° 904/PGFN/CAF, que somaram R\$ 60 bilhões.
- (2) Os Contratos n° 867, 963, 964 e 1018 são caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente.